



"BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A."

CNPJ N° 16.814.330/0001-50

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SOCIEDADE ANÔNIMA
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025, às 10h00, na sede da BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 ("Companhia").

2. CONVOCACÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas titulares das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, reuniram-se para a assembleia geral extraordinária, os seguintes acionistas: (1) **DANILO AUGUSTO TONIN ELENA**, brasileiro, casado, empresário e advogado, nascido em 25/09/1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº 34.766.562-7, inscrito no CPF nº 311.787.778-98 com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939 – Andar 8 Torre 1 – Edifício Jacarandá, Tamboré, CEP: 06460-040 no município de Barueri, Estado de São Paulo, detentor de 1%; (2) **FBK HOLDING LTDA**, sociedade empresária registrada na JUCESP sob nº NIRE 3523815116-5 em sessão de 19/11/2021, com sua sede social na Av. Jose Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 – Conjunto 707, Sala 03 – Jardim Madalena, CEP: 13091-611 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.305.929/0001-02, representada por DANIL AUGUSTO TONIN ELENA, na qualidade de representante administrador e sócio; e os diretores: (3) **CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nacional RG nº 40.147.876-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 381.997.588-80, residente domiciliado à Rua Expedicionário José Calzzani, nº 226, Bairro Jardim São José, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-100, na qualidade de Diretor Operacional (4) **CAMILA CRISTINA DE MOURA CARON**, brasileira, maior, casada, gerente financeira, portador da cédula de identidade nacional RG nº 656846434 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 070.709.489-56, residente domiciliado à Rua Dr. Romeu Tortima II, nº 508, Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13084-791, na qualidade de Diretora Financeira.

3. MESA: Irá presidir esta Assembleia Geral Extraordinária o **PRESIDENTE DANIL AUGUSTO TONIN ELENA**, acompanhando-o o **SECRETÁRIO CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI**, ficando, assim, constituída a mesa. O livro de

1

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



presença foi verificado e estando todos os acionistas o PRESIDENTE deu início aos trabalhos.

4. FORMALIDADES LEGAIS: A presente assembleia atendeu às formalidades legais.

5. ORDEM DO DIA: Esta Assembleia fora convocada com o escopo de deliberar sobre:

- (i) Análise do balanço contábil referente aos lucros apurados até 30 de novembro de 2025.
- (ii) Deliberação sobre a distribuição de lucros e/ou reservas de lucros apurados até 30 de novembro de 2025, em conformidade com as regras de transição da Lei nº15.270/2025 (antigo Projeto de Lei nº 1.087/2025);
- (iii) Definição das condições e prazo de pagamento dos lucros deliberados;

6. DA DELIBERAÇÃO SOBRE A APURAÇÃO DOS LUCROS:

- (i) Do contexto da deliberação e da apuração dos lucros

Os sócios reconhecem a alteração da legislação tributária brasileira, em especial pela Lei nº15.270/2025 (antigo Projeto de Lei nº 1.087/2025), que prevê a instituição da tributação mínima global de alta renda (Imposto de Renda Mínimo Global da Pessoa Física -IRPFM-).

Diante deste cenário, e com o objetivo de preservar a isenção de Imposto de Renda (IR) sobre os lucros apurados até 30 de novembro de 2025, conforme as regras de transição previstas na Lei nº15.270/2025, os sócios procederam à análise do balanço contábil, regularmente aprovado por todos os sócios, que demonstrou a existência de lucros e/ou reservas de lucros passíveis de distribuição no montante de **R\$ 15.414.014,09 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatorze reais e nove centavos)**

- (ii) Da aprovação da Distribuição dos Lucros apurados

Fica aprovada a distribuição de lucros e/ou reservas de lucros acumulados pela sociedade até 30 de novembro de 2025, no montante total de **R\$ 15.414.014,09 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatorze reais e nove centavos)**, com a adição do lucro ou a compensação do prejuízo a ser apurado no mês de dezembro de 2025 e/ou dos próximos exercícios dos anos de 2026, 2027 e 2028.

- (iii) Das condições e prazo de pagamento:

Os sócios, em comum acordo e considerando a previsão da Lei nº15.270/2025, deliberaram que o pagamento, crédito, emprego ou entrega dos lucros ora aprovados, no montante total de **R\$ 15.414.014,09 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatorze reais e nove centavos)**, com a adição

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-digital>



do lucro ou a compensação do prejuízo a ser apurado no mês de dezembro de 2025 e/ou dos próximos exercícios dos anos de 2026, 2027 e 2028, ocorrerá de forma diferida, respeitando a conveniência de caixa da sociedade, nos seguintes termos:

- a) O pagamento será realizado em três parcelas ANUAIS, iniciando-se a primeira no mês de dezembro de 2026 e segunda em dezembro de 2027 e a terceira em dezembro de 2028. Cada parcela corresponderá a 1/3 (um terço do saldo dos lucros acumulados de 31 de dezembro de 2025, considerando o resultado a ser apurado no mês de dezembro de 2025. Se apurar lucro será adicionado e se apurar prejuízo será deduzido, dos lucros acumulados até 30 de novembro de 2025. Se for apurado prejuízo nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, esses deverão ser compensados até o mês da distribuição dos respectivos exercícios.
- b) O cronograma de pagamentos acima especificado terá seu término, no máximo, até o exercício social de 2028, conforme autoriza o §1º, inciso XII, alínea "c", do artigo 16-A da Lei nº15.270/2025;
- c) A presente deliberação de pagamento diferido visa resguardar a capacidade financeira e operacional da sociedade, permitindo uma gestão eficiente do fluxo de caixa e a continuidade de suas atividades;
- d) O valor a ser recebido por cada sócio será o seguinte:
 - **Sócio FBK HOLDING LTDA: R\$ 15.259.873,95 (quize milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, considerando o resultado a ser apurado no mês de dezembro de 2025. Se apurar lucro será adicionado e se apurar prejuízo será deduzido, dos lucros acumulados até 30 de novembro de 2025. Se for apurado prejuízo nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, esses deverão ser compensados até o mês da distribuição dos respectivos exercícios.;
 - **Sócio DANILo AUGUSTO TONIN ELENA: R\$ 154.140,14 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos)**, considerando o resultado a ser apurado no mês de dezembro de 2025. Se apurar lucro será adicionado e se apurar prejuízo será deduzido, dos lucros acumulados até 30 de novembro de 2025. Se for apurado prejuízo nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, esses deverão ser compensados até o mês da distribuição dos respectivos exercícios.
- e) A presente deliberação de pagamento diferido afasta expressamente qualquer interpretação que implique a exigibilidade imediata dos valores distribuídos, não se aplicando, por analogia ou supletivamente, quaisquer prazos legais de pagamento que não contemplem a presente condição de diferimento.

(iv) Dos efeitos tributários e da segurança jurídica

Os sócios declaram que a presente deliberação é realizada em estrita conformidade com as regras de transição estabelecidas na Lei nº15.270/2025, buscando assegurar que os lucros apurados até 30 de novembro de 2025, considerando o resultado a ser apurado no mês de dezembro de 2025. Se apurar lucro será adicionado e se apurar prejuízo será deduzido, dos lucros acumulados até 30 de novembro de 2025, aqui deliberados para distribuição, o mantenham o

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



tratamento tributário de isenção do Imposto de Renda (IR) para os sócios pessoa física.

7. Logo após foram os referidos documentos postos em votação e aprovados por unanimidade.

Sem mais o que deliberar e como nenhum dos presentes pediu a palavra, determinou o PRESIDENTE o encerramento desta Assembleia, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, devidamente lida e assinada por todos os presentes.

Barueri/SP, 19 de dezembro de 2025.

DANILo AUGUSTO Assinado de forma digital por
TONIN
ELENA:311787777898 Dados: 2025.12.19 12:44:28 -03'00'

DANILo AUGUSTO TONIN ELENA
Diretor Presidente e Acionista

DANILo AUGUSTO Assinado de forma digital por
TONIN
ELENA:311787777898 Dados: 2025.12.19 12:44:52 -03'00'

FBK HOLDING LTDA
Rep/ Danilo Augusto Tonin Elena
Acionista

Documento assinado digitalmente
govbr CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Data: 19/12/2025 12:53:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CAIO HENRIQUE HYPPOLITO GALVANI
Diretor Operacional e Secretário

CAMILA CRISTINA DE Assinado de forma digital por
MOURA
CARON:07070948956 Dados: 2025.12.19 12:45:19 -03'00'

CAMILA CRISTINA DE MOURA CARON
Diretora Financeira

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Assinar em 26-01-2026 - 3fed94be pdf
Código do documento e7185712-acc7-49ab-9e33-eb6566c1e9e3



Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Certificado Digital
comercial@jornaldebarueri.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Jan 2026, 22:20:51

Documento e7185712-acc7-49ab-9e33-eb6566c1e9e3 **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-26T22:20:51-03:00

26 Jan 2026, 22:21:23

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-26T22:21:23-03:00

26 Jan 2026, 22:21:51

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Assinou Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 189.68.57.183 (189-68-57-183.dsl.telesp.net.br porta: 4276). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC A DIGIFORTE RFB,CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160. - DATE_ATOM: 2026-01-26T22:21:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1624a76121995eed8a581db21780069f9b7daf3abe1e59a61d7a054e98b4c20a
(SHA512):d08322a75fa8821641d52d2f05b7a686c82ddcb40c56321b7ddf36ee208d6540994e5c5956ed4f802b6cc7f08c7e74b56ad83b46df2f2e50e9f1897f36f96cfb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.